



REDE DOS DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS (RDDH)

COMUNICADO À IMPRENSA

A Frente Popular agendou uma manifestação pacífica hoje, dia 18 de maio, para demonstrar a sua insatisfação contra a fome, a violência e a destruição da democracia.

Como sabem e é de lei, que todos os cidadãos têm direito de se manifestarem pacificamente em lugares públicos, abertos ao público e particulares independentemente da autorização. Contudo, este exercício de direito requer aviso prévio ao Ministério do Interior, aqui em Bissau e nas regiões, ao Comando da Polícia da Ordem Pública, nos termos do art.6º da Lei nº3/92, de 06 de abril.

Desde 2020, tem sido recorrente que o aludido Aviso foi transformado numa espécie de pedido de autorização por parte das entidades supracitadas, e, por conseguinte, esse aviso é rejeitado à sua receção e consequentemente incitam à contramanifestação para justificar o impedimento das manifestações e em outras circunstâncias apenas invocam os motivos de segurança interna.

Com o despacho ilegal que proíbe a manifestação através de um comunicado à imprensa tornado público no pretérito mês de janeiro, apesar dos vários líderes políticos, sobretudo os pró-regime têm estado a promover comícios populares em diversas regiões, incluindo próprio Ministro do Interior em Mansoa e o Secretário de Estado da Ordem Pública recentemente em Gabú, contrariando o mesmo despacho que o seu Ministério produziu para sustentar a sua atuação na perseguição dos defensores dos direitos humanos e ativistas sociais, caso do Advogado, Comentador e Ativista cívico, Dr. Augusto Na Sambé, que, por ter emitido a sua opinião no programa radiofónico “Alô Guiné” foi notificado, ontem, para comparecer no Ministério de Interior no fim do período normal de expediente, para ir tratar do assunto do seu interesse.



REDE DOS DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS (RDDH)

De acordo da experiência vivenciada e *modus operandi* deste Ministério, tudo indica que, o único propósito era intimidá-lo e humilhá-lo, quiçá, pôr em causa a sua integridade física. Aliás, na sequência deste acontecimento, foram vandalizar a sua residência e detiveram o seu sobrinho.

Considerando que o Ministro do Interior e o próprio Secretário de Estado da Ordem Pública devem orientar as suas atuações, observando às leis e princípios que orientam Estado de Direito, nomeadamente, estabilidade, segurança, respeito pelos direitos humanos, entre outros.

Observando com preocupação a manifestação exacerbada de abuso de autoridade por parte do Ministro do Interior e do Secretário de Estado da ordem Pública e lembrando sempre que, a consolidação do Estado do Direito democrático requer necessariamente respeito escrupuloso da Constituição e das demais leis, enquanto parâmetros do sistema jurídico que definem os princípios e diretrizes que regem uma sociedade.

Longe disto, esta manhã, assistimos, mais uma vez, ações intimidatórias que culminaram nas detenções e espancamento dos manifestantes.

Perante o exposto, a Coordenação Nacional da Rede dos Defensores dos Direitos Humanos leva ao conhecimento da opinião nacional e internacional o seguinte:

1. Condenar a atuação abusiva do Ministério de Interior em repelir às manifestações pacíficas;
2. Chamar atenção ao Presidente da República e ao Primeiro Ministro do seu governo, em assumirem as suas responsabilidades enquanto governantes;
3. Exigir libertação imediata e incondicional de todos os detidos, ontem e está manhã, principalmente os promotores dessa manifestação;
4. Responsabilizar o Ministro de Interior e o seu Secretario de Estado pela violência física perpetrada aos promotores desta manifestação;



REDE DOS DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS
(RDDH)

5. Exortar a Comunidade Internacional em articular e falar em única voz, no sentido de condenar todas as formas de perseguição dos defensores dos direitos humanos e ativistas sociais na Guiné-Bissau;
6. Encorajar os defensores e ativistas sociais em continuar a assumir as suas missões, respeitando apenas a Constituição e as leis da República.

**“DEFENDENDO A DIGNIDADE, PROTEGENDO OS
DEFENSORES”**

Bissau, 18 de maio de 2024

A Coordenação Nacional

